

S.



R.

2012-02-29

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor António Miguel Ventura Pina, Vice-Presidente da Câmara Municipal, comigo, Doutora Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, Servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Doutor Humberto Camacho dos Santos, Engenheiro Carlos Alberto da Conceição Martins, Doutor Eduardo Abúndio Martins de Sousa, Doutor Alberto Augusto Rodrigues de Almeida e João Manuel Dias Pereira, a fim de se realizar a reunião ordinária.

Faltou o Senhor Engenheiro Francisco José Fernandes Leal, Presidente da Câmara Municipal, falta que a Câmara considerou justificada.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas onze o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

INFORMAÇÕES À CÂMARA: A Câmara, nos termos do número três, do artigo sessenta e cinco, foi informada das decisões tomadas ao abrigo das delegações de competência.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e oito de fevereiro, nos montantes de seiscentos e nove mil, setecentos e noventa e sete euros e quinze centimos (Operações Orçamentais) e setecentos e um mil, trezentos e vinte e um euros e sessenta e seis centimos (Operações de Tesouraria).



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO NÚMERO SETE DO ARTIGO OITENTA E QUATRO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO NA REDACÇÃO DADA PELA LEI NUMERO CINCO TRACO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO

Esteve presente o senhor **Joaquim Catarino**, que veio questionar a Câmara sobre a alteração ao uso a dar a duas bancas que estão a ser usadas por quem quer arranjar o peixe no mercado, em geral por toda a população. Falou ainda, na limpeza, nas passadeiras e na água consumida nos mercados que não é paga. O senhor Vice-Presidente explica que estas situações estão a ser tratadas pelo Conselho de Administração dos Mercados.

Compareceu a **D. Ana Chaby**, que mais uma vez veio pedir ajuda à Câmara no sentido de lhe ser dada uma casa de habitação social. Teve conhecimento de uma casa de uma pessoa que faleceu mas a senhora que tomava conta quer ficar com a casa. O senhor Vice-Presidente informa que o vereador da Habitação Social tem conhecimento da situação da senhora e de outras existentes no Concelho.

Esteve presente o senhor **Manuel Macedo**, que veio questionar a Câmara por não lhe ter sido dada resposta a diversas denúncias que apresentou, de várias situações na proximidade da sua habitação. O senhor Vice-Presidente explica que as situações denunciadas devem estar a ser tratadas e quanto à falta de resposta escrita, a mesma devesse ao facto de já ter sido informado verbalmente.

Compareceu o senhor **Orlando Canoa**, que veio pedir ajuda à Câmara na resolução da sua situação habitacional. Explica que vive num carro, há oito anos, tem três filhos menores e não dispõe de meios económicos para custear as rendas que se praticam no mercado. Em alternativa pede ajuda pecuniária para a caução.

Esteve presente a **D. Sandra Costa**, que mais uma vez veio informar a Câmara que a sua situação habitacional se mantém há anos, há quatro anos que aguarda por uma casa de habitação social, tem três filhos adolescentes e vive numa casa sem condições de habitabilidade. O senhor Vice-Presidente remete para as explicações dadas para as situações anteriores.

DELIBERAÇÕES

APROVAÇÃO DOS REGULAMENTOS, NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO ZERO: REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE; REGULAMENTO SOBRE O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE OLHÃO; REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OLHÃO E REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE – REMISSÃO PARA DISCUSSÃO PÚBLICA – Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a discussão pública.



2012-02-29

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto garantir as adequadas condições de gestão e manutenção das infraestruturas de drenagem de águas pluviais. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de trezentos e quarenta e sete mil euros. Deliberado, por maioria, aprovar o contrato programa, efetuando o pagamento nele mencionado. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira, votou contra e apresentou declaração de voto vencido. Encontram-se em anexo à minuta da presente ata cópias dos referidos documentos.

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. – DESMATAÇÃO E CONTROLO DE ESPÉCIES VEGETAIS INFESTANTES, DESINFESTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS CONTRA PRAGAS URBANAS E GESTÃO DE RESÍDUOS VERDES - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto garantir as adequadas condições de controlo de vegetação infestante, gestão de resíduos vegetais e controlo de pragas urbanas. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de trezentos mil euros. Deliberado, por maioria, aprovar o contrato programa, efetuando o pagamento nele mencionado. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira, votou contra e apresentou declaração de voto vencido. Encontram-se em anexo à minuta da presente ata cópias dos referidos documentos.

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. – GESTÃO DE ZONAS BALNEARES – Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a gestão de zonas balneares. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de duzentos e sessenta mil euros. Deliberado, por maioria, aprovar o contrato programa, efetuando o pagamento nele mencionado. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira, votou contra e apresentou declaração de voto vencido. Encontram-se em anexo à minuta da presente ata cópias dos referidos documentos.

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROGRÁFICA DO MUNICÍPIO – Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a conservação e manutenção da rede hidrográfica dentro dos perímetros urbanos na área do concelho de Olhão. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de cento e treze mil euros. Deliberado, por maioria, aprovar o contrato programa, efetuando o pagamento nele mencionado. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira, votou contra e apresentou declaração de voto vencido. Encontram-se em anexo à minuta da presente ata cópias dos referidos documentos.



2012-02-29

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. – LIMPEZA DE ESPAÇOS URBANOS

– Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto garantir as adequadas condições de higiene e limpeza dos espaços públicos integrados no concelho. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de um milhão e cem mil euros. Deliberado, por maioria, aprovar o contrato programa, efetuando o pagamento nele mencionado. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira, votou contra e apresentou declaração de voto vencido. Encontram-se em anexo à minuta da presente ata cópias dos referidos documentos.

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. – REPARAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS E ESGOTOS EM EDIFÍCIOS E EVENTOS MUNICIPAIS

- Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto garantir as adequadas condições de funcionamento dos sistemas prediais de abastecimento e drenagem dos edifícios e eventos municipais. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de cento e trinta mil euros. Deliberado, por maioria, aprovar o contrato programa, efetuando o pagamento nele mencionado. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira, votou contra e apresentou declaração de voto vencido. Encontram-se em anexo à minuta da presente ata cópias dos referidos documentos.

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A MERCADOS DE OLHÃO, E.E.M.

- Presente o contrato programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto garantir as adequadas condições de manutenção das infraestruturas e espaços envolventes dos mercados municipais. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de duzentos mil euros. Deliberado, por maioria, aprovar o contrato programa, efetuando o pagamento nele mencionado. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira, votou contra e apresentou declaração de voto vencido. Encontram-se em anexo à minuta da presente ata cópias dos referidos documentos.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA HABITAÇÃO – ATA NÚMERO TRINTA

– Presente a ata número trinta elaborada pela Comissão Técnica prevista no número três do artigo oitavo do Regulamento para Atribuição de Subsídios de Renda para Habitação, através da qual propõe a renovação de alguns subsídios, suspensões, alterações, mudanças de residência e cessações de subsídios. Encontram-se em anexo à minuta da presente ata cópia dos referidos documentos. Deliberado, por unanimidade, aprovar.

PROPOSTA NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE – AUDITORIA EXTERNA (NÚMERO UM DO ARTIGO QUARENTA E OITO DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS)

– Presente a proposta mencionada em título, subscrita pelo senhor Presidente, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por maioria, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor. O senhor vereador, João Manuel Dias



2012-02-29

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

Pereira, votou contra e apresentou declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES – ALGARVE CENTRAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO “OPERA BUFFA” – Presente uma informação subscrita pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa, a formação do agrupamento, a designação do seu representante para efeitos de condução do procedimento de formação de contrato, a adoção do procedimento de ajuste direto e aprovação da minuta das peças do procedimento.

DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO – ALTERAÇÃO DE VALORES NAS RUBRICAS DO FUNDO MANEIO – Presente uma informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Construção e Manutenção, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por maioria, aprovar. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira, votou contra e apresentou declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

DIVISÃO DE DESPORTO – REVISÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO – Presente uma informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Desporto, professor Paulo Farinho, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, aprovar.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE– (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E DOZE BARRA DOIS MIL E TREZE) - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube, através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de futebol, bem como todas as equipas que disputem campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respetivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de dois mil, quatrocentos e setenta e cinco euros, a atribuir inicialmente e mil e seiscentos euros, a atribuir mensalmente. Deliberado, por maioria, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GRUPO NAVAL DE OLHÃO– (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E DOZE BARRA DOIS MIL E TREZE) - Presente o contrato-programa a



2012-02-29

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação nas modalidades de canoagem e vela, disputando campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respetivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de seiscentos e trinta euros, a atribuir inicialmente e mil e noventa e cinco euros, a atribuir mensalmente. Deliberado, por maioria, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GINÁSIO CLUBE OLHANENSE- (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E DOZE BARRA DOIS MIL E TREZE)

- Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube, através das suas equipas de iniciação e formação nas modalidades de basquetebol, ginástica, natação, entre outras, bem como todas as equipas que disputem campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respetivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de quatro mil e duzentos euros, a atribuir inicialmente e três mil, trezentos e doze euros e cinquenta cêntimos, a atribuir mensalmente. Deliberado, por maioria, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O FUTEBOL CLUBE DE BIAS- (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E DOZE BARRA DOIS MIL E TREZE)

- Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube, através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de futebol, bem como todas as equipas que disputem campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respetivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de quinhentos e vinte e cinco euros, a atribuir inicialmente e quinhentos e vinte e cinco euros, a atribuir mensalmente. Deliberado, por maioria, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO - (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E DOZE BARRA DOIS MIL E TREZE)

- Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da



2012-02-29

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube, através das suas equipas de iniciação e formação nas modalidades de atletismo, futsal e ciclismo, bem como todas as equipas que disputem campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respetivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de dois mil, oitocentos e oitenta euros, a atribuir inicialmente e mil, cento e dez euros, a atribuir mensalmente. Deliberado, por maioria, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DESPORTIVO "OS OLHANENSES" – (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E DOZE BARRA DOIS MIL E TREZE)

Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube, através das suas equipas de iniciação e formação nas modalidades de andebol, e classes de ginástica, bem como todas as equipas que disputem campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respetivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de dois mil e cem euros, a atribuir inicialmente e mil, novecentos e cinquenta euros, a atribuir mensalmente. Deliberado, por maioria, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DESPORTIVO MARITIMO OLHANENSE – (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E DOZE BARRA DOIS MIL E TREZE)

Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube, através das suas equipas de iniciação e formação de futebol. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de quatro mil, duzentos e setenta e cinco euros, a atribuir inicialmente e mil, setecentos e vinte e cinco euros, a atribuir mensalmente. Deliberado, por maioria, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O QUATRO AO CUBO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OLHÃO – (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E DOZE BARRA DOIS MIL E TREZE)

Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube, através das



2012-02-29

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

suas equipas de iniciação e formação de futebol. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de mil, quinhentos e setenta e cinco euros, a atribuir inicialmente e novecentos, a atribuir mensalmente. Deliberado, por maioria, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O SPORTING CLUBE OLHANENSE- (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E DOZE BARRA DOIS MIL E TREZE)

– Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube, através das suas equipas de iniciação e formação de futebol. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de seis mil e setenta e cinco euros, a atribuir inicialmente e três mil e trezentos euros, a atribuir mensalmente. Deliberado, por maioria, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O SPORT LISBOA E FUZETA- (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E DOZE BARRA DOIS MIL E TREZE)

– Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no Concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube, através das suas equipas de iniciação e formação nas modalidades de futebol e futsal, bem como todas as equipas que disputem campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respetivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de mil, quinhentos e setenta e cinco euros, a atribuir inicialmente e mil, cento e setenta e cinco euros, a atribuir mensalmente. Deliberado, por maioria, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DE NATACÃO DE OLHÃO- (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E DOZE BARRA DOIS MIL E TREZE)

– Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objetivo garantir uma comparticipação financeira, destinada à participação de atletas do clube de natação de Olhão em provas de natação do calendário nacional, resultantes de apuramento de mérito. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de quatro mil, oitocentos e noventa e cinco euros, a atribuir inicialmente e quatrocentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos, a atribuir mensalmente. Deliberado, por maioria, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira



S.

R.

2012-02-29

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DE KARATÉ DE OLHÃO

– Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objetivo garantir uma comparticipação financeira, destinada à participação de atletas do clube em provas de karaté de calendário nacional resultantes de apuramento de mérito. O valor da comparticipação financeira total por parte da autarquia é de dois mil, novecentos e cinquenta euros, sendo pago em dez mensalidades de duzentos e noventa e cinco euros. Deliberado, por maioria, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A ESCOLA DE TÊNIS DE OLHÃO

- Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objetivo garantir uma comparticipação financeira, destinada ao “prize-money” a distribuir pelos atletas participantes no evento desportivo designado por “IV Open Cidade de Olhão dois mil e doze”, que integra o calendário oficial do circuito da Federação Portuguesa de Ténis. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de dois mil euros. Deliberado, por maioria, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO

- Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objetivo garantir uma comparticipação financeira, destinada à organização do evento desportivo do calendário regional da Associação de Atletismo do Algarve designado de “Sétimo Grande Prémio de Marcha Atlética de Pechão” e o “Taça do Algarve de Marcha Atlética”. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de setecentos e cinquenta euros. Deliberado, por maioria, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A MOJU – ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO JUVENIL EM OLHÃO

- Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto o desenvolvimento de caráter (inter)cultural, educativo, social, desportivo, recreativo e ambiental contempladas no plano de atividades da referida associação e que visam o desenvolvimento global dos jovens do concelho de Olhão. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de dezasseis mil e duzentos euros. Deliberado, por maioria, celebrar o contrato-programa conforme documento



S.

R.

2012-02-29

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – PEDIDO DE SUBSÍDIO -

Presente um documento emanado pelo pároco da Paróquia mencionada em título, no sentido de ser atribuído um subsídio para fazer face às despesas com a pintura da Capela do Senhor dos Aflitos e da cabeceira da Igreja Matriz. Deliberado, por maioria, atribuir um subsídio no valor de dois mil e oitocentos euros, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

FUTEBOL CLUBE DE BIAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO

– Presente um ofício proveniente do referido clube, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com o vigésimo sétimo concurso de Maios. Deliberado, por maioria, atribuir um subsídio no valor de trezentos euros, para o fim solicitado. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

ASSOCIAÇÃO GRUPO MOTARD RESTAURAÇÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

– Presente um ofício subscrito pelo Presidente do Grupo, através do qual solicita a colaboração e o apoio financeiro para o aluguer de sanitários e de gerador a utilizar durante o convívio motard a levar a efeito de onze a treze de maio do corrente ano. Deliberado, por maioria, atribuir um subsídio no valor de oitocentos e sessenta e cinco euros, para o fim solicitado. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido. Encontram-se cópia dos referidos documentos em anexo à minuta da presente ata.

RANCHO FOLCLÓRICO DA RIA FORMOSA – PEDIDO DE SUBSÍDIO

– Presente um ofício subscrito pela Direção do Grupo, através do qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a organização do Décimo Quinto Festival de Folclore da Ria Formosa. Deliberado, por maioria, atribuir um subsídio no valor de mil euros, para o fim solicitado. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido. Encontram-se cópia dos referidos documentos em anexo à minuta da presente ata.

RANCHO FOLCLÓRICO DE MONCARAPACHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

– Presente um ofício subscrito pela entidade em título, no qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a realização do vigésimo sétimo Festival Internacional de Folclore de Moncarapacho. Deliberado, por maioria, atribuir um subsídio no valor de mil euros, para o fim solicitado. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido. Encontram-se cópia dos referidos documentos em anexo à minuta da presente ata.

GRUPO ETNOGRÁFICO DE QUELFES – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Presente um ofício subscrito pelo Presidente da Direção do Grupo, através do qual solicita a



2012-02-29

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

atribuição de um subsídio destinado a fazer face aos encargos inerentes à realização do décimo oitavo Festival de Folclore. Deliberado, por maioria, atribuir um subsídio no valor de mil euros, para o fim solicitado. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido. Encontram-se cópia dos referidos documentos em anexo à minuta da presente ata.

GRUPO ETNOGRÁFICO DE QUELFES – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um ofício subscrito pela Direção do Grupo em título, através do qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a realização da Sétima Descarapela – Qulfes Dois Mil e Doze. Deliberado, por maioria, atribuir um subsídio no valor de duzentos euros, para o fim solicitado. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido. Encontram-se cópia dos referidos documentos em anexo à minuta da presente ata.

MUSEU PAROQUIAL DE MONCARAPACHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um ofício subscrito pelo pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Graça, através do qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a abertura regular do Museu mencionado em título. Deliberado, por maioria, atribuir um subsídio anual no valor total de quatro mil e oitocentos euros, o qual será pago em prestações mensais, de quatrocentos euros. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido. Encontram-se cópia dos referidos documentos em anexo à minuta da presente ata.

CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO - Presente um ofício subscrito pela entidade em título, no qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com as crianças que se encontram ao abrigo daquela Instituição. Deliberado, por maioria, atribuir um subsídio no valor de seis mil euros, para o fim solicitado. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de voto vencido. Encontram-se cópia dos referidos documentos em anexo à minuta da presente ata.

RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHAO E A ASSOCIAÇÃO VIDA ABUNDANTE – Presente um ofício subscrito pela representante da referida associação para a região do Algarve, através do qual solicita a renovação do referido protocolo. Deliberado, por unanimidade, renovar o protocolo e atribuir um subsídio anual no valor total de quatro mil e duzentos euros, o qual será pago em prestações mensais, de trezentos e cinquenta euros.

ADAPO – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS E PLANTAS DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO - Presente um ofício proveniente da referida associação, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com os animais de rua da cidade de Olhão. O referido documento encontra-se em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por maioria, atribuir um subsídio anual no valor de dois mil, oitocentos e cinquenta euros, para o fim solicitado. O senhor vereador, João Manuel Dias Pereira votou contra, tendo apresentado uma declaração de

S.



R.

2012-02-29

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

voto vencido. Encontram-se cópia dos referidos documentos em anexo à minuta da presente ata.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas treze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

O VICE-PRESIDENTE

O SECRETÁRIO